



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22  
Rua: Mestra Angélica, 318 – Rosário – CEP: 35.610-000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@doresdoindaia.mg.gov.br

(37) 3551-2637

### RESOLUÇÃO Nº 06/2017 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova o Plano Municipal de Promoção em Saúde 2017

O Conselho Municipal de Saúde de Dolores do Indaia - MG, em sua 139ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 28 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pelas Leis Municipais 2155/2005 de 01/07/05 e 2607/2014,

#### CONSIDERANDO:

O Decreto Federal 7.508, de 28/06/2016, que "regulamenta a lei 8.080, de setembro de 1990, para dispor a organização do Sistema Único de Saúde – SUS o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dá outras providências;

#### RESOLVE:

Aprova o Plano Municipal de Promoção em Saúde 2017 do município de Dolores do Indaia - MG.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dolores do Indaia, 29 de Março de 2017.

Maria das Graças Cruz  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução 06/2017, de 28/03/17, nos termos da legislação vigente.

Ronaldo Antônio Zica da Costa  
PREFEITO MUNICIPAL